



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MATÉRIAS para a ORDEM DO DIA da Reunião do dia 07/03/2023

PROJETO DE LEI N.º. 046/2022 – Ver. Leandro Rodrigues – **DISPÕE sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta transtornos, síndromes, deficiências e doenças, que não foi encontrado a cura pela ciência, para os fins que especifica, no Município de Magé.**

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º. 054/2022 – Ver. Valdeck – **Dispõe sobre a Cobrança de taxa de religação de água para os usuários do CAD (Cadastro Único), da Secretaria de Assistência Social, no âmbito do Município de Magé e dá outras providências.**

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º. 061/2022 – Ver. Léo Freitas – **Desobriga as Mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral a passa pela “catraca” quando do embarque ou desembarque em todos os veículos e/ou microônibus que operam no transporte público de passageiros na cidade de Magé e dá outras providências.**

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º. 062/2022 – Ver. Álvaro Alencar – **Regulamenta a comercialização de carne moída e frios fatiados no âmbito do Município de Magé e dá outras providências.**

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º. 072/2022 – Ver. Elenilson Pará – Torna-se obrigatório aos estabelecimentos bancários, no âmbito do Município, a instalação de um caixa eletrônico em cada agência, para utilização do usuário portador de necessidades especiais e dá outras providências.

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º. 078/2022 – Ver. Joelson – Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
Presidente